



Indicação Nº 10178/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos para estabelecimento de diretrizes destinadas ao planejamento inclusivo de passeios, visitas pedagógicas, atividades culturais, esportivas e demais ações externas promovidas pelas unidades da Rede Municipal de Ensino, assegurando condições adequadas de participação aos estudantes com deficiência e outras necessidades específicas.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos para estabelecimento de diretrizes destinadas ao planejamento inclusivo de passeios, visitas pedagógicas, atividades culturais, esportivas e demais ações externas promovidas pelas unidades da Rede Municipal de Ensino, assegurando condições adequadas de participação aos estudantes com deficiência e outras necessidades específicas.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento esta indicação com o objetivo de fortalecer a inclusão dos estudantes também nas experiências pedagógicas realizadas fora do ambiente escolar, garantindo que eventuais necessidades de acessibilidade, apoio ou adaptação sejam consideradas ainda durante o planejamento das atividades.

Passeios, visitas culturais, atividades esportivas, ambientais e demais experiências externas integram o processo de aprendizagem, socialização e desenvolvimento dos estudantes. Por essa razão, considero importante que as condições necessárias para participação dos alunos

Indicação Nº 10178/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - 26/08/2026 14:04 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TK13-E9SG-DNN2-34AF



com deficiência ou necessidades específicas sejam avaliadas antecipadamente pela unidade escolar.

Sugiro que, durante a organização dessas atividades, sejam observados aspectos como acessibilidade do transporte e do local de destino, condições de deslocamento, necessidade de profissional de apoio, recursos de comunicação, alimentação específica, uso de tecnologias assistivas, administração ou transporte de dispositivos necessários à rotina do estudante, além de questões sensoriais e outras particularidades previamente conhecidas pela equipe escolar.

Nos casos em que forem identificadas barreiras, considero importante que a unidade busque antecipadamente alternativas razoáveis que possibilitem a participação do estudante com segurança e dignidade, evitando que a ausência de planejamento resulte em sua exclusão da atividade.

A proposta também poderá prever diálogo prévio com os responsáveis sempre que houver necessidade de informações adicionais sobre os cuidados do estudante, permitindo que eventuais adaptações sejam organizadas com antecedência e não apenas nos dias que antecedem o passeio.

Considero especialmente importante evitar situações em que a família seja comunicada próximo à realização da atividade de que a criança não poderá participar exclusivamente em razão de sua deficiência ou da ausência de providências que poderiam ter sido planejadas previamente.

A iniciativa não busca estabelecer um modelo único para todos os estudantes, mas assegurar que as necessidades individuais sejam avaliadas dentro da realidade de cada atividade, promovendo soluções proporcionais e adequadas a cada caso.

Diante disso, indico que a Secretaria Municipal de Educação avalie a implantação dessas diretrizes na Rede Municipal de Ensino, fortalecendo uma educação inclusiva que assegure aos estudantes condições de participação não apenas dentro da sala de aula, mas em todas as experiências pedagógicas proporcionadas pela escola.

Indicação Nº 10178/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - 26/08/2026 14:04 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TK13-E9SG-DNN2-34AF





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10178/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - PROTOCOLO 20236/2026 - 26/08/2026 14:04 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: TK13-E9SG-DNN2-34AF



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TK13E9SGDNN234AF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TK13-E9SG-DNN2-34AF

